



República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Pinhal da Serra

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026**

**Órgão: Prefeitura Municipal de Pinhal da Serra**

**Secretaria Demandante: Secretaria de Administração e Finanças**

**Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente contratação tem por finalidade atender às demandas administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Pinhal da Serra/RS, bem como da Câmara Municipal de Vereadores, mediante a aquisição de equipamentos de informática.

A necessidade decorre:

- da substituição de equipamentos obsoletos e com desgaste natural;
- da ampliação do parque tecnológico;
- da modernização dos processos administrativos;
- da melhoria da eficiência, produtividade e segurança da informação.

**2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A aquisição pretendida deve ser incluída no Plano Anual de Contratações, exercício de 2026, ficando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

**3. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**



**República Federativa do Brasil**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Pinhal da Serra**

A presente contratação tem por finalidade atender às demandas administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Pinhal da Serra/RS, mediante a aquisição de equipamentos de informática destinados às diversas secretarias e órgãos vinculados.

A necessidade decorre da verificação de que o atual parque tecnológico apresenta equipamentos com desgaste natural decorrente do uso contínuo, bem como limitações de desempenho, incompatibilidade com sistemas mais recentes e custos elevados de manutenção, comprometendo a eficiência das atividades administrativas.

Além disso, verifica-se a necessidade de ampliação da infraestrutura tecnológica, em razão do aumento das demandas institucionais, da digitalização de processos e da crescente utilização de sistemas informatizados, que exigem equipamentos com maior capacidade de processamento, armazenamento e conectividade.

A ausência de equipamentos adequados pode ocasionar:

- redução da produtividade dos servidores;
- atrasos na execução de atividades administrativas;
- riscos à segurança da informação;
- aumento de custos com manutenção corretiva;
- prejuízos à continuidade dos serviços públicos.

A contratação também visa promover a padronização do ambiente tecnológico, garantindo maior compatibilidade entre os equipamentos, facilidade de suporte técnico, redução de custos operacionais e melhor gestão dos recursos públicos.

Adicionalmente, no que se refere aos equipamentos de rede, verifica-se que a infraestrutura existente é baseada em tecnologias específicas já implantadas, sendo que a adoção de soluções diversas mostra-se tecnicamente e economicamente inviável,



**República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Pinhal da Serra**

uma vez que implicaria custos adicionais com reestruturação, adaptação de sistemas, treinamento da equipe e riscos à continuidade dos serviços.

Dessa forma, a aquisição dos equipamentos de informática mostra-se necessária, adequada e indispensável para assegurar a continuidade, eficiência e modernização da Administração Pública Municipal, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

#### **4. DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E DE CUSTOS**

As quantidades foram definidas com base:

- na demanda das secretarias;
- na necessidade de reposição e ampliação;
- na solicitação formal de compra nº 633/2026.

Os valores estimados foram obtidos por meio de pesquisa de mercado e constam no Termo de Referência e na solicitação de compra.

#### **5. DA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS**

Foram analisadas as seguintes alternativas:

a) Aquisição de equipamentos padronizados compatíveis com o parque existente:

- ✓ Maior compatibilidade;
- ✓ Menor custo operacional;
- ✓ Facilidade de manutenção;
- ✓ Continuidade dos serviços.

b) Aquisição de equipamentos de fabricantes diversos (não padronizados):

- ✗ Risco de incompatibilidade



República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Pinhal da Serra

- ✘ Necessidade de reconfiguração da rede;
- ✘ Custos adicionais;
- ✘ Necessidade de treinamento da equipe;
- ✘ Maior complexidade de suporte.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na **aquisição de equipamentos de informática novos, padronizados e compatíveis com a infraestrutura tecnológica existente**, abrangendo computadores, notebooks, impressoras, equipamentos de rede, periféricos e demais dispositivos necessários ao funcionamento das atividades administrativas e educacionais.

A contratação contempla o fornecimento integral dos equipamentos, incluindo todos os acessórios, componentes, licenças e garantias necessárias ao pleno funcionamento, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

A solução foi estruturada de forma a garantir:

- integração com o ambiente tecnológico já implantado;
- padronização de equipamentos e insumos;
- facilidade de manutenção e suporte técnico;
- redução de custos operacionais e administrativos;
- continuidade e estabilidade dos serviços públicos;
- aumento da produtividade dos servidores;
- melhoria da segurança da informação.

No que se refere aos equipamentos de rede, a solução considera a manutenção da padronização tecnológica existente, tendo em vista a inviabilidade técnica



**República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Pinhal da Serra**

e econômica de adoção de soluções diversas, uma vez que a substituição implicaria reestruturação da infraestrutura, custos adicionais e riscos à continuidade dos serviços.

A contratação será realizada por itens, permitindo ampla competitividade entre fornecedores, sem prejuízo da padronização necessária ao adequado funcionamento do ambiente tecnológico da Administração Pública.

Dessa forma, a solução como um todo atende aos princípios da eficiência, economicidade, padronização e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

## **7. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a contratação, pretende-se:

- modernizar o parque tecnológico;
- aumentar a produtividade dos servidores;
- reduzir custos operacionais;
- melhorar a segurança da informação;
- garantir continuidade e eficiência dos serviços públicos.

## **8. DA JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO OU NÃO**

A licitação será realizada por itens, permitindo:

- maior competitividade;
- participação de diferentes fornecedores;
- obtenção de melhores preços.

## **9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**



**República Federativa do Brasil**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Pinhal da Serra**

Constando os elementos dispostos nos incisos I, IV, V, VI, VIII, IX e XIII do caput do artigo 18, da Lei 14.133/2021, no que diz respeito ao itens obrigatórios a serem contemplados no estudo técnico preliminar, incluído os itens facultativos dos incisos II e VII, justifica-se a não apresentação dos itens III, X, XI e XII pois facultativa e já abrangida dentro dos itens obrigatórios constantes.

Desse modo, com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Pinhal da Serra/RS, 10 de Abril de 2026.

---

**Secretário de Administração e Finanças**

**Anderson de Jesus Costa**